



## RESOLUÇÃO Nº 163/CEPEX/2003

**“APROVA O PROJETO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO ‘LATO SENSU’ EM SUPERVISÃO ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA PALMA”**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, por seu Presidente, **Professor Paulo César Gonçalves de Almeida**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral, considerando:

- o Parecer Nº 039/2003 da Câmara de Pós - Graduação;
- a aprovação do Departamento de Educação;
- o atendimento aos preceitos contidos na Resolução nº 01 de 03 de abril de 2001 - CNE/CES, que regulamenta a matéria;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 24 de setembro de 2003,

**RESOLVE:**

**Art.1º - Aprovar o Projeto do Curso de Pós - Graduação “Lato Sensu” em Supervisão Escolar, a ser oferecido pelo Departamento de Educação do Centro de Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, no município de Várzea da Palma .**

**Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.**

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), aos 24 de setembro de 2003.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*  
Presidente do CEPEX